



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Saúde

**Ofício S/SUBG/CDI nº 150/2026**

Meritíssima Senhora Desembargadora  
Des. Dra. Adriana Ramos de Mello  
Desembargadora  
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

ASSUNTO: INFORMAÇÃO PARA SUBSIDIAR AÇÕES JUDICIAIS

Des. Dra. Adriana Ramos de Mello,

Viemos por meio deste encaminhar à presente Coordenação Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar os dados da estatística do CAMI do Município do Rio de Janeiro, referente ao mês de dezembro/2025, conforme informações contidas no documento anexo, fornecidos pela Superintendência de Promoção da Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, para ciência.

Ressalta-se que o presente documento e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso único e exclusivo do destinatário indicado, podendo constituir uma comunicação sigilosa. O tratamento e compartilhamento do conteúdo deve ter a devida observância do que preconiza a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Lei de Acesso à Informação (LAI) e as demais legislações pertinentes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

MONICA BAPTISTA DIAS  
COORDENADOR I  
Matrícula: 2591253  
S/SUBG/CDI



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BAPTISTA DIAS, Coordenador I**, em 09/01/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0759947&crc=4A38D37F](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0759947&crc=4A38D37F), informando o código verificador **0759947** e o código CRC **4A38D37F**.

**PRODUÇÃO EQUIPES CAMI AP: 3.1, 3.3, 4.0, 5.1 , 5.2 e 5.3 - DEZEMBRO/2025**

| ATENDIMENTOS                                      | AP 3.1    | AP 3.3    | AP 4.0    | AP 5.1    | AP 5.2    | AP 5.3    |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Criança   | 4         | 21        | 11        | 9         | 29        | 12        |
| Adolescente                                       | 4         | 23        | 9         | 4         | 32        | 7         |
| Mulher adulta                                     | 6         | 1         | 5         | 0         | 4         | 14        |
| Mulher idosa                                      | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Pessoas LGBTQI+                                   | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Homem adulto (casos como racismo, xenofobia, etc) | 1         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |
| Familiares/responsáveis                           | 5         | 18        | 24        | 14        | 8         | 17        |
| Total   | <b>20</b> | <b>63</b> | <b>49</b> | <b>27</b> | <b>73</b> | <b>50</b> |

| ACOMPANHAMENTOS REMOTOS ( POR TELEFONE) AOS USUÁRIOS                     | AP 3.1    | AP 3.3    | AP 4.0    | AP 5.1    | AP 5.2    | AP 5.3    |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Número de atendimentos remotos ( telefone) aos usuários.                 | 4         | 4         | 40        | 0         | 0         | 0         |
| Contato telefônico com usuárias/os para agendar atendimento/busca ativa. | 31        | 85        | 37        | 35        | 20        | 47        |
| <b>Total</b>   | <b>35</b> | <b>89</b> | <b>77</b> | <b>35</b> | <b>20</b> | <b>47</b> |

| MATRICIAMENTO/INTERCONSULTA/ VISITAS DOMICILIARES   | AP 3.1    | AP 3.3    | AP 4.0   | AP 5.1    | AP 5.2    | AP 5.3    |
|---|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| Nº de situações de violência matriciadas <b>presencialmente</b> nas unidades de saúde ou no CAMI  | 13        | 1         | 1        | 11        | 2         | 7         |
| Nº de encontros presenciais realizados para discussão de situações já matriciados junto às equipes da APS   | 5         | 1         | 0        | 4         | 2         | 2         |
| Nº de situações de violência matriciadas de forma remota  | 3         | 4         | 3        | 6         | 23        | 7         |
| Nº de reuniões/discussão de casos realizados de forma remota (nº de videoconferência e contatos telefônicos ) para matrincamento junto às equipes da APS, podendo ser sobre o mesmo caso) | 2         | 27        | 1        | 33        | 1         | 3         |
| Nº de interconsultas presenciais realizadas com equipes da APS  | 2         | 0         | 0        | 0         | 0         | 0         |
| Nº de visitas domiciliares  | 2         | 0         | 0        | 1         | 0         | 0         |
| <b>Total</b>  | <b>27</b> | <b>33</b> | <b>5</b> | <b>55</b> | <b>28</b> | <b>19</b> |

| MONITOR CARIOCA DAS VIOLENCIAS | AP 3.1 | AP 3.3 | AP 4.0 | AP 5.1 | AP 5.2 | AP 5.3 |
|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                |        |        |        |        |        |        |

|  |           |          |          |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Contato com as UAPs sobre situações do Monitor Carioca para agendar matriciamento ou informar situações que exigem cuidado imediato  | 2         | 7        | 0        | 2        | 6        | 4        |
| <b>REUNIÕES E AÇÕES INTRA E INTERSETORIAL</b>  |           |          |          |          |          |          |
| Nº de reuniões intrasetoriais ( reuniões: equipe CAMI, GAR/CAMI, CAMI/Rede de saúde)   | 7         | 7        | 1        | 1        | 4        | 0        |
| Nº de reuniões intersetoriais (rede intersetorial: Conselho Tutelar, CREAS, Escolas, CRE e outros)   | 4         | 1        | 5        | 3        | 4        | 0        |
| Nº de ações de Prevenção das Violências e Promoção da Solidariedade realizadas no território pela equipe CAMI (feiras, rodas de conversas e outros grupos, palestras e outras) | 0         | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Compartilhamento do cuidado ( contatos telefônicos e e-mail)   | -         | -        | -        | -        | -        | -        |
| Total  | <b>11</b> | <b>9</b> | <b>6</b> | <b>4</b> | <b>8</b> | <b>0</b> |